

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210088

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.902.330/0001-33, com sede na RUA MARIA JOSE FROIS S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 12.483.576/0001-36, com sede na AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por MARIA APARECIDA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 60.248,10 (sessenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 307.037,80 (trezentos e sete mil, trinta e sete reais e oitocentavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1812.123610024.2.284 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 46.333,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 136.176,50, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.763,00, Exercício 2021 Atividade 1812.123650024.2.295 Manutenção do Ensino Infantil - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 517,50, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 4.739,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.602,50, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.387,50, Exercício 2021 Atividade 1812.123650024.2.293 MAnutenção de Creches 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 1.725,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 471,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.625,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.707,00, Exercício 2021 Atividade 1812.123660024.2.297 Manutenção do EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 627,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.401,70, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 712,50.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 24 de Setembro de 2021

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.902.330/0001-33
CONTRATANTE

PREFEITURA DE PIÇARRA



M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____